



PARECER AO OFÍCIO Nº 0183.8/2019

“Encaminha a minuta da alteração do Estatuto Social das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo..”

Autor: Governador do Estado

Relatora: Deputada Luciane Carminatti

I – RELATÓRIO

O Ofício em questão trata-se de alteração do Estatuto Social das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), por meio do qual o Governador do Estado, consoante os ditames do § 2º do art. 40 da Constituição do Estado, submete a este Parlamento minuta de alteração do Estatuto Social, “para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo da aludida entidade”.

A proposta foi lida em sessão plenária no dia 04 de junho de 2019, tendo sido designado na Comissão de Constituição e Justiça para relatar a matéria o ilustre Deputado Maurício Eskudlark, que na reunião de 16 de julho deste ano, manifestou-se pela sua aprovação, na forma original.

Teve voto vista do Ilustre Deputado Fabiano da Luz, que relatou com base aos autos Ofício e documentos dirigidos ao Relator, que chegaram posterior ao voto do Relator e protocolados na Alesc em 16 de setembro do ano em curso, emanados do Diretor-Presidente e do Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da CELESC.

Analizando as alterações estatutárias perseguidas, à luz da nova minuta advinda das Diretorias da CELESC, também constatei que as suas disposições atendem plenamente (1) à legislação vigente que rege a espécie, corretamente apontada pelo Relator em seu bem lançado Parecer, bem como (2) ao que foi deliberado na Assembleia - Geral de Acionistas daquela entidade, razões pelas quais merecem ser acolhidas, para fins da autorização legislativa pretendida, por meio do ora anexado projeto de decreto legislativo.



Na Comissão de Constituição e Justiça, o colegiado votou pela admissibilidade e regular continuação da tramitação processual, e pela aprovação do Ofício nº 0183.8/2019, **na forma do Projeto de Decreto Legislativo**.

Encaminhado a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, designado Relator o Deputado Fabiano da Luz, na forma regimental, exarou parecer favorável, de fls. 142 -144.

Nesta Comissão de Finanças e Tributação, fui designada Relatora, na forma regimental.

É o breve relatório.

II – VOTO

Analizando a proposição e os documentos que instruem, sob a ótica do **interesse público**, com base no art. 144, inciso II, c/c art. 73, do Regimento Interno deste Poder, constato que a matéria, no que toca aos campos temáticos ou áreas de atividade desta Comissão de Finanças e Tributação, revela-se **oportuna e conveniente ao interesse público**, vez que a proposta pretende autorizar os representantes do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) a votarem na proposta de alteração do Estatuto Social a que se refere o Ofício nº 0183.8/2019.

Diante disso, vez que persegue o interesse público e com base no art. 144, II, do Rialeosc, voto pela **APROVAÇÃO** do Ofício nº 0183.8/2019, **na forma do Projeto de Decreto Legislativo**, que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Sala das Comissões,

Deputada Luciane Carminatti